

PUBLICAÇÃO - 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS
BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº 14 FONE (0xx)
84 -3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

DECRETO Nº: 003/2023

“Dispõe sobre a aprovação de contas do poder executivo municipal de Pedro Avelino, referente ao exercício de 2014.”

DECRETAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que ela elaborou, o plnário aprovou e ela mesma DECRETA:

as contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2014, de responsabilidade do ex-gestor, o Sr. Sérgio Eduardo Bezerra Teodoro, acolhendo o parecer da comissão de finanças e orçamento desta casa legislativa, e dissonância com o parecer prévio opinativo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, do Processo nº: 006438/2015-TC.

Art. 1º - Ficam aprovadas

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA

Plenário José Antas Filho

Câmara Municipal de Pedro Avelino, 01 de dezembro de 2023.

Ostílio Bezerra de Melo PRESIDENTE
Jussier Carlos de Souza VICE-PRESIDENTE
Brunno Érico Teodoro Ferreira PRIMEIRO SECRETÁRIO
Maria Goreth de A. Silva SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

Código Identificador: 08140187

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2023. EDIÇÃO 1791. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>